



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO**

**PORTARIA PRE-SP Nº 006/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

**CONSIDERANDO**, ainda, as alterações na indicação de Promotores de Justiça encaminhadas pela E. Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª nº 00002009/2017), recebidos nesta Procuradoria Regional Eleitoral nos dias 01/02/2017 e 07/02/2017, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que se está tratando do biênio 2015/2017 (período de 04/01/2015 a 03/01/2017);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em aditamento às Portarias PRE/SP nº 124/2014, de 19/12/2014 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 19/12/2014), nº 001/2015, de 09/01/2015 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 09/01/2015), nº 093/2016, de 13/12/2016 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 20/12/2016), nº 100/2016, de 20/12/2016 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 22/12/2016) e nº 003/2017, de 27/01/2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 30/01/2017), bem como **à luz das exceções previstas no parágrafo 2º do art. 5º da Resolução CNMP nº 30/2008**, para oficiarem, provisoriamente, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os(as) Exmos(as). Senhores(as) Promotores(as) de Justiça a seguir nominados(as):

| ZONA | LOCAL        | PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A) | DEZEMBRO/2016 | MOTIVAÇÃO     |
|------|--------------|---------------------------|---------------|---------------|
| 112ª | SANTA BRANCA | CLOVIS DE CASTRO HUMES    | DIA 09        | LICENÇA SAÚDE |

**DESTITUIR**, em aditamento às Portarias PRE/SP nº 124/2014, de 19/12/2014 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 19/12/2014), nº 001/2015, de 09/01/2015 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 09/01/2015), nº 093/2016, de 13/12/2016 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 20/12/2016), nº 100/2016, de 20/12/2016 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 22/12/2016) e nº 003/2017, de 27/01/2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 30/01/2017), os seguintes Exmos. Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

| ZONA | LOCAL       | PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A) | DEZEMBRO/2016 |
|------|-------------|---------------------------|---------------|
| 224ª | CARDOSO     | JOSÉ VIEIRA DA COSTA NETO | DIAS 20 A 31  |
| 228ª | JACUPIRANGA | LEANDRO ROCHA PEREIRA     | DIA 09        |



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO**

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.

Assinatura manuscrita de Luiz Carlos dos Santos Gonçalves.

**Luiz Carlos dos Santos Gonçalves**  
**PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**